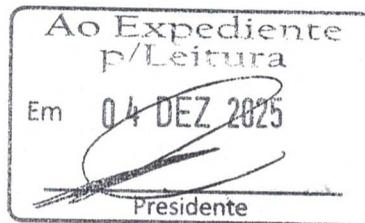




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 836 /2025



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, para que seja promovido um evento em comemoração ao Dia da Bíblia, a ser realizado no Centro de Mangaratiba, com programação cultural, educativa e religiosa.

JUSTIFICATIVA

O Dia da Bíblia é uma data de grande relevância espiritual, cultural e social para a comunidade mangaratibense. Instituir um evento municipal permite reunir as diversas denominações cristãs, incentivar ações de reflexão, fé e cultura, além de fortalecer a integração comunitária.

Ressalta-se que, embora o dia 14 de dezembro seja a referência nacional para a celebração, o Poder Público poderá definir a data mais apropriada, considerando que aos domingos muitas igrejas já possuem programações próprias.

A promoção deste evento é uma forma de valorizar a tradição local, incentivar a participação da comunidade e proporcionar atividades culturais e religiosas de caráter inclusivo.

Mangaratiba, 03 de dezembro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué – Té)
Vereador

